



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA ADITIVA Nº _____

CD/17601.96451-01

Acrescente-se o item c no Inciso III do Art. 3º da Medida Provisória 785/2017:

“Art. 3º-

I- ...

a) ...

b) ...

c) ...

II - ...

III - ...

a) ...

b) ...

c) O Comitê Gestor será integrado, dentre outros, por representantes dos estudantes, professores do ensino superior, universidades, centros universitários e faculdades particulares.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende estabelecer critérios de composição para a criação do Conselho de Participação do FG-Fies que tem como finalidade avaliar constantemente a eficiência da política de financiamento e acesso ao ensino superior pelo Programa Fies. Este comitê poderá, também, propor medidas de estímulo à liquidação ou reescalonamento das dívidas de financiamento vencidas.

Sendo assim, é primordial que se garanta a ampla participação dos principais interessados do segmento de modo a garantir pluralidade e inclusão em todas as decisões.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado ORLANDO SILVA

(PCdoB/SP)